Município de Capanema - PR

Of. nº 28/2018 Capanema-PR, 06 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

De acordo com o que faculta o inciso I do artigo 50, inciso XXV do artigo 123 e o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, solicitamos a Vossa Excelência a convocação extraordinária em regime de urgência dessa Egrégia Casa, para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2018 de 06 de fevereiro de 2018.

Sendo só o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Airton Marcelo Barth
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - Pr

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 11
Data: 06/02/2018 Horário: 14:41
Legislativo - PLO 1/2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.26011-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
CONTA/ELEMENTO: 1191 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 866 – CV SEDU 96/2017-EQUIP – EX CORRENTE
VALOR: R$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Excesso de Arrecadação Fonte 866 – Receita 2428.10.71.01.00.00.00.00 **R$ 500.000,00**

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Amérieo Bellé
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 01/2018.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 01/2018, que tem por escopo a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2018, destinado a aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante e uma Retroescavadeira, conforme convênio firmado com o Estado nº 96/2017-SEDU.

Tal fato ocorre devido no final do exercício de 2017 ser aberta a dotação orçamentária para a realização do procedimento licitatório, no entanto até o final daquele exercício, os recursos financeiros ainda não estavam liberados pelo órgão concedente. Por consequência não poderia ser empenhado, pois ficaria sem cobertura, ou seja, um déficit financeiro na fonte do recurso, o qual o Tribunal de Contas do Estado está apontando quando na análise dos balanços anuais.

Para regularização, é necessário neste momento, a reabertura de nova dotação orçamentária neste exercício financeiro de 2018 e proceder então o empenho para que a empresa vencedora possa entregar os equipamentos.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal